



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 90 à 93 nos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **1537/2019 – SEMGES**, referente a Locação de imóvel situado na Av. Major Williams, nº.1687 – Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, em favor da Sr<sup>a</sup>. **NIETE LAGO MODERNELL CPF: 061.849.442-15**, pelo valor mensal de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 12 de Fevereiro de 2019.

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

**Silas Ribeiro de Sousa**  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **1537/2019 – SEMGES**, com solicitação de origem da **SEMGES**.

**Simone Andrade Queiroz**  
Secretária Municipal de Gestão Social

